PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA
DIRETORIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA
UNIDADE DE SUSTENTABILIDADE
LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO – LYNO
ASSOCIAÇÃO DE MAGISTRADOS DA PARAÍBA

EDITAL DO I CONCURSO DE FOTOGRAFIAS: OLHARES DA SUSTENTABILIDADE TJPB

O presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba - TJPB, desembargador **Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho** torna pública a seleção para o 1º **CONCURSO DE FOTOGRAFIAS: OLHARES DA SUSTENTABILIDADE**, voltado para magistrados e servidores da Justiça Estadual. O concurso visa a selecionar (03) fotos entre as concorrentes, que irão ser premiadas, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DO CONCURSO

1.1. O concurso tem por objetivo:

1.2. Sensibilizar a comunidade jurídica sobre a importância da preservação ambiental na Paraíba.

1.3. Despertar o interesse pelas temáticas de sustentabilidade humana, urbana e hídrica através da arte da fotografia.

1.4. Estimular a percepção do ser humano como parte integrante do meio ambiente e a essencialidade do equilíbrio ecológico.

2. DO TEMA

O concurso de fotografia **“Olhares Diversos da Sustentabilidade”** convida a enxergar o mundo por diferentes perspectivas, revelando como atitudes, culturas e realidades distintas se conectam na construção de um futuro mais equilibrado.

A proposta dialoga com o conceito de **sustentabilidade dimensional**, que compreende a sustentabilidade de forma integrada, considerando suas múltiplas dimensões (ambiental, social, econômica, cultural e institucional). Assim, as imagens podem explorar desde a preservação dos recursos naturais até as relações humanas, a inclusão social, o consumo consciente e as práticas que promovem equilíbrio e responsabilidade em diferentes contextos da vida cotidiana.

Serão aceitas fotografias que contemplem a natureza, revelem conexões e evidenciem impactos positivos ou negativos das ações humanas no meio ambiente. Use a criatividade e a sensibilidade para capturar, em cada imagem, histórias que inspirem reflexão e transformação.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar magistrados e servidores da Justiça Estadual da Paraíba.

3.2. É terminantemente vedada a participação de membros da Comissão Julgadora.

3.3 É vedada a participação de contratados, terceirizados, colaboradores e estagiários.

3.4. As fotos devem focar no tema.

3.5. O trabalho deverá ser individual, vedada a coautoria.

3.6. Cada concorrente poderá participar com 1 (uma) fotografia resolução mínima de 5 Megapixels, em formato JPG/JPEG ou RAW (vide anexo II).

3.7 As fotografias devem ser inéditas, não tendo sido premiadas ou publicadas anteriormente.

3.8. Proibição de IA: Não serão aceitas fotografias criadas ou alteradas por inteligência artificial.

3.9 Não serão aceitas imagens com manipulação digital excessiva, que modifique significativamente o assunto fotografado ou que insira objetos ou pessoas artificialmente no quadro.

3.10. O TJPB não se responsabiliza pelo uso de imagem das pessoas fotografadas, cabendo exclusivamente ao autor da fotografia obter as autorizações (vide anexo IV) para uso de imagem das pessoas eventualmente retratadas, devendo anexá-las à

solicitação de inscrição, bem como responder pelas implicações legais em caso de questionamentos judiciais ou extrajudiciais.

3.11. Serão desclassificadas fotografias que causem qualquer tipo de constrangimento, desabono à imagem do TJPB ou de qualquer pessoa.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão abertas a partir da data de publicação deste Edital e seguem até 09/08/2026, impreterivelmente. No ato da inscrição, o participante deverá:

4.2. Preencher integralmente a Ficha de Inscrição online disponível no link: https://forms.gle/mKHDThCbXp2Pp5RG8

4.3. Informar o link de acesso à fotografia, que deverá estar previamente hospedada em um serviço de armazenamento em nuvem (Google Drive, OneDrive ou similar).

4.4. Garantir que o link da fotografia esteja configurado com acesso compartilhado (público ou "qualquer pessoa com o link pode visualizar"), permitindo que a Comissão Organizadora realize o download do arquivo para fins de triagem e avaliação.

4.5. Não serão aceitas fotografias enviadas por e-mail ou por qualquer outro meio diverso do formulário oficial, nem aquelas cujos links de acesso estejam restritos ou corrompidos no momento da triagem.

5. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

5.1. Antes da avaliação da Comissão Julgadora, todas as submissões passarão por uma Triagem de Conformidade, de caráter eliminatório.

5.2. Serão ELIMINADAS as fotografias que:

5.2.1. Forem submetidas por pessoas que não integrem o quadro de magistrados ou servidores do Poder Judiciário da Paraíba, ou que se enquadrem nas vedações de parentesco e cargo previstas neste edital.

5.2.2. Não apresentarem aderência clara à temática proposta no Item 2 deste edital.

5.2.3. Apresentarem desfoque excessivo, ruído, baixa resolução ou qualquer fator de ilegibilidade que prejudique a avaliação estética.

5.2.4. Estiverem em extensões diferentes de JPG/JPEG ou RAW.

5.2.5. Contiverem marcas d'água, assinaturas, logotipos ou qualquer elemento de identificação do autor, impossibilitando a avaliação cega.

5.2.6. Forem identificadas como geradas ou alteradas por IA, ou que possuam manipulação digital que descaracterize a realidade da cena capturada. Será utilizada ferramenta de detecção de uso IA para habilitação da fotografia.

5.2.7. Os links que não estiverem com acesso livre serão desclassificados automaticamente.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. A Comissão Julgadora avaliará as fotografias com base nos critérios de: As fotografias enviadas serão avaliadas pela Comissão Julgadora que atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada um dos critérios listados abaixo:

6.1.1. Coerência com o tema proposto (Peso 3,0).

6.1.2. Descrição da fotografia (Peso 2,5).

6.1.3. Criatividade e originalidade (Peso 2,5).

6.1.4. Estética e qualidade artística (Peso 2,0).

6.2. A pontuação final de cada fotografia será obtida através da média ponderada das notas, onde cada critério possui um peso específico, totalizando o máximo de 100 (cem) pontos.

6.3. O detalhamento dos critérios de avaliação e seus respectivos pesos estão descritos na tabela contida no Anexo III deste edital.

6.4. O cálculo da Nota Final (NF) obedecerá à seguinte fórmula matemática:

NF = (C x 3,0) + (D x 2,5) + (O x 2,5) + (E x 2,0)

Onde: C = Coerência; D = Descrição; O = Originalidade; E = Estética;

6.5. Em caso de empate na pontuação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

6.5.1. Maior nota no critério “Coerência com o tema proposto”;
6.5.2. Persistindo o empate, maior nota em “Descrição da fotografia”;
6.5.3. Em seguida, maior nota em “Criatividade e originalidade”;
6.5.4. Por fim, maior nota em “Estética e qualidade artística”.

7. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

7.1. O processo de seleção será composto por três fases distintas: Triagem (Eliminatória), Avaliação Técnica (Classificatória) e Voto Popular (Final).

7.2. Fase de Triagem: As fotografias submetidas passarão por uma etapa inicial de triagem e habilitação.

7.3. Fase de Avaliação Técnica: As fotografias habilitadas na etapa de triagem serão submetidas à Comissão Julgadora.

7.4. Fase do Voto Popular: Após o somatório das notas, a Comissão Julgadora selecionará as 10 (dez) fotografias com as maiores pontuações gerais para avançarem à etapa final. As fotografias selecionadas serão publicadas em ambiente específico no portal do Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB).

7.4.1. A votação será aberta exclusivamente a magistrados e servidores do Poder Judiciário da Paraíba.

7.4.2. Cada eleitor poderá votar em apenas uma única fotografia.

7.4.3. As 3 (três) fotografias mais votadas nesta etapa serão declaradas as vencedoras do concurso, ocupando o 1º, 2º e 3º lugares, respectivamente.

7.4.4. Em caso de empate na fase de votação popular, o critério de desempate seguirá as mesmas regras descritas no Item 6.5 deste edital.

8. DA COMISSÃO JULGADORA

8.1. A Comissão Julgadora será composta por:

01 magistrado da temática da sustentabilidade;

01 magistrado da temática da inovação;

01 magistrado da Associação de Magistrados da Paraíba;

01 assessora de Comunicação da Associação de Magistrados da Paraíba;

01 fotógrafo da Gerência de Comunicação do TJPB.

9. PREMIAÇÃO

9.1. A cerimônia ocorrerá 02/10/2026. Serão premiadas as três melhores fotografias:

1º Lugar: A importância de R$1.000,00 (mil reais) e 01 (um) Quadro emoldurado da obra.

2º Lugar: A importância de R$500,00 (quinhentos reais) e 01 (um) Quadro emoldurado da obra.

3º Lugar: A importância de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) e 01 (um) Quadro emoldurado da obra.

Parágrafo Único: As 10 melhores fotos serão expostas em um evento de premiação.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Todas as fotografias inscritas passarão a pertencer ao acervo de fotos do TJPB, podendo ser utilizadas no site do TJPB e nas Redes Sociais, em campanhas institucionais, exposições, publicações diversas, folhetos e quaisquer outras peças gráficas que porventura venham a ser produzidas pelo TJPB, a que tempo for, sem qualquer consulta prévia ou aviso.

10.2. As fotos poderão ser cortadas para adequação ao formato de mídias específicas, como Instagram e o calendário, entre outras.

10.3. Todos os participantes asseguram, ao inscrever-se no concurso, que são os detentores dos direitos autorais e patrimoniais pertinentes à sua obra.

10.4. A participação no concurso implica a integral aceitação deste Edital.

10.5. O desrespeito às disposições deste Edital acarretará a exclusão do concorrente.

10.6. As decisões da comissão julgadora não serão suscetíveis de recursos ou impugnações em qualquer etapa do processo e da premiação.

10.7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Julgadora do Concurso.

ANEXO I - CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	
Eventos do Concurso	**Datas**
Inscrições	30/06/26 à 09/08/26
Avaliação de Critérios do Edital	12/08/26 à 21/08/26
Avaliação Comissão Julgadora	24/08/26 à 04/09/26
Votação Popular	09/09/26 à 21/09/26
Divulgação dos Vencedores	23/09/2026
Premiação	02/10/2026

ANEXO II - GLOSSÁRIO (Termos de Fotografia)

FORMATOS E ARQUIVOS	
Termos	**Descrição**
RAW	Arquivo de dados brutos ("negativo digital") que contém todas as informações capturadas pelo sensor. Poderá ser solicitado pela comissão organizadora para comprovação de autoria. ● .DNG: Padrão universal da Adobe (Comum em celulares). ● .CR2 e .CR3: Padrão das câmeras Canon. ● .ARW: Padrão das câmeras Sony. ● .NEF: Padrão das câmeras Nikon. ● .ORF: Padrão das câmeras Olympus. ● .RW2: Padrão das câmeras Panasonic.
JPEG/JPG	Formato de imagem compactado e padrão para submissão final. Define-se o equilíbrio entre qualidade e tamanho de arquivo.
Metadados	Conjunto de informações técnicas intrínsecas ao arquivo (modelo da câmera, abertura, velocidade, ISO, data, modificações por inteligência artificial) que atestam a originalidade da obra.
Megapixel (MP)	Unidade de medida que equivale a **um milhão de pixels**. Representa a resolução total capturada pelo sensor da câmera. Determina a dimensão física máxima para impressão da obra com qualidade profissional.
EXPOSIÇÃO E ILUMINAÇÃO	
Termos	**Descrição**

ISO	Índice de sensibilidade do sensor à luz. Valores elevados de ISO podem resultar em **Ruído Digital** (granulação), o que será objeto de avaliação técnica.
Subexposição / Superexposição	Erros de iluminação onde a foto apresenta-se excessivamente escura (perda de detalhes nas sombras) ou excessivamente clara (céu ou áreas "estouradas" sem informação).
Ruído	Granulação digital (pontinhos) que surge ao usar **ISO** alto.
Luz Dura	Luz direta (como o sol do meio-dia). Cria sombras muito pretas e marcadas.
Luz Suave	Luz difundida (como um dia nublado ou perto de uma janela com cortina), as sombras são suaves.
Contraluz (Silhueta)	Quando a fonte de luz está atrás do objeto. Se o objetivo for mostrar apenas o contorno preto do objeto contra um fundo claro, chama-se silhueta. Se o rosto ficar escuro sem querer, é erro de exposição.
Estouro de Luz (Clipping)	Quando uma parte da foto fica tão branca que perde todos os detalhes (ex: um céu sem nuvens que parece um papel branco). Geralmente é visto como erro técnico.
COMPOSIÇÃO E ESTÉTICA	
Termos	**Descrição**
Enquadramento	Delimitação da área capturada pelo visor. Refere-se à escolha do que incluir ou excluir do campo de visão.
Nitidez	É a "limpeza" e clareza da imagem. Uma foto nítida permite ver os detalhes mínimos.
Composição	Organização visual dos elementos dentro do quadro, seguindo ou subvertendo normas como a "Regra dos Terços", "Proporção Áurea" ou "Simetria".

Foco	Ponto de nitidez máxima. A ausência de foco no assunto principal, salvo por intenção artística clara, poderá ser critério de desclassificação.
Profundidade de Campo	Distância entre os objetos mais próximos e mais distantes que aparecem nitidamente focados.
Bokeh	A qualidade estética das áreas desfocadas (as "bolinhas" de luz no fundo).
Espaço Negativo	Áreas "vazias" (como um céu liso) usadas para dar destaque ao assunto principal.
Linhas de Guia	Elementos na cena (estradas, cercas) que conduzem o olhar do espectador para o assunto.
Foto Tremida (Motion Blur)	Diferente de "fora de foco". A foto tremida acontece quando a câmera se mexe durante o clique. O resultado é uma imagem "borrada" ou com rastros.
Foto Fora de Foco	Quando a câmera foca no fundo em vez da pessoa, ou vice-versa. O assunto principal fica embaçado, mas outras partes da foto estão nítidas.
Grão (Noise)	Aquela aparência de "areia" ou "sujeira" na foto, comum em fotos tiradas com o celular à noite. Em excesso, prejudica a avaliação da qualidade.
PROCESSAMENTO E EDIÇÃO	
Termos	**Descrição**
Tratamento de Imagem	Ajustes básicos permitidos (brilho, contraste, saturação, cor, balanço de branco, temperatura, nitidez) que não alteram a realidade da cena capturada.
Manipulação Digital	Alteração estrutural da foto (remoção ou adição de objetos, fusão de imagens ou alterações profundas via IA).

	Nota: A manipulação acarretará em desclassificação.
Recorte	Alteração das dimensões originais da imagem para melhorar a composição ou aproximar o assunto.
Marca d'Água / Assinatura	Nome ou logomarca do fotógrafo escrito sobre a imagem. **Nota:** É proibido, para garantir a imparcialidade.

ANEXO III - TABELA DE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PESOS

Critério	Intervalo de Nota	Peso	Pontuação Máxima (Nota x peso)
Coerência com o tema: Avalia o quão bem a fotografia comunica a essência do tema escolhido.	0 a 10		
Descrição da fotografia: Avalia a coerência entre a fotografia e o conceito apresentado pelo autor.	0 a 10		
Criatividade e originalidade: Avalia a capacidade do autor de apresentar uma visão única, explorando ângulos ou perspectivas inovadoras com uso criativo de elementos visuais.	0 a 10		
Estética e qualidade artística: Analisa o equilíbrio visual, o uso de cores, enquadramento, luz e a harmonia dos elementos na imagem (foco, exposição, nitidez).	0 a 10		
Total	0 a 10	**10,0**	**100 pontos**

ANEXO IV- TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM

Estado da Paraíba **Poder Judiciário** **Tribunal de justiça**	**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM** **(ANEXO IV)**

Eu,_____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador da Cédula de identidade RG nº._____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente à Av./Rua _____, nº. _____, município de _____/Paraíba. **AUTORIZO** o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos, para ser utilizada no Concurso de Fotografia, realizado pelo Tribunal de Justiça da Paraíba -TJPB, intitulado "**OLHARES DA SUSTENTABILIDADE TJPB**" e também as possíveis postagens e publicações veiculadas nos canais deste Tribunal. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional, das seguintes formas: (I) home page; (II) mídia eletrônica (vídeo-tapes, televisão, cinema, entre outros); (III) publicações em redes sociais e páginas institucionais.

Fica ainda autorizada, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

_____, dia _____de _____de _____.

_____

(Assinatura)

Nome:

Telefone p/ contato: